

Ofício DS/018/2020

Brasília, 31 de julho de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora Marisa Maia de Barros
Diretora do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo
Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME

Ref: Modelo de Comercialização de Biodiesel (Subcomitê Novo Cenário *Downstream* - Abastece Brasil).

Senhora Diretora,

Conforme entendimentos havidos por ocasião da videoconferência realizada com Vossa Senhoria e equipe na última terça-feira, 28/07, apresentamos a seguir complemento aos comentários (em anexo), que encaminhamos em 14/05/2020, sobre a “Visão do Setor Produtivo sobre o Modelo de Comercialização de Biodiesel”, no âmbito das discussões do Comitê Abastece Brasil.

Julgamos extremamente relevante não somente ratificar e aprofundar os argumentos sobre a necessidade da permanência da sistemática atual do abastecimento nacional de biodiesel, via Leilões Públicos organizados pela ANP, mas, especialmente, sobre a necessidade de uma macrovisão com envolvimento e análise multifacetada e com a participação de diversos órgãos de governo, além do MME, como Casa Civil, Ministério da Economia, MAPA, MRE, para adequada percepção e medidas de enfrentamento aos desafios sob uma ótica nacional estruturante de agregação de valor da cadeia produtiva a que o biodiesel está umbilicalmente inserido: o Complexo Soja, que é composto de grão, farelo e óleo.

A Ubrabio está atenta e vem contribuindo com o MME e ANP na busca de ações que minimizem sobressaltos no abastecimento em face do cenário de múltiplos reflexos negativos na economia como um todo provocado pela pandemia do Covid-19, mas, que, por outro lado, vêm apresentando brusca e até inesperada retomada de demanda de diesel B, especialmente pela pujança do setor agropecuário, intensivo no consumo deste combustível e que hoje conta com a adição mínima obrigatória de 12% de biodiesel.

Do lado da oferta de biodiesel ainda há desdobramentos que tiveram origem no final de março deste ano que sofreu drástica redução das retiradas de biodiesel por parte das distribuidoras no L71 (leilão de abastecimento do 2º bimestre) e, ainda, nos critérios estabelecidos para realização do L72 (abastecimento do 3º bimestre), notadamente pela imposição da redução de percentuais de obrigação de retiradas/entregas e subestimativa acentuada da demanda por parte das distribuidoras. Isso acabou resultando em queda da retenção do óleo a ser destinado à produção de biodiesel (principal matéria-prima do biodiesel) naquele período, sendo destinado parcela para a exportação tornando essa matéria-prima mais escassa e, por consequência, mais cara.

Além disso, os recordes de exportação de soja neste ano, predominantemente para a China, desnudaram uma realidade que vem se intensificando nos últimos anos: priorização da exportação do grão em detrimento à retenção para processamento interno (esmagamento). Dessa industrialização do grão, resulta cerca de 80% em farelo proteico, essencial para composição de rações animais e atendimento às cadeias alimentares vencedoras no ambiente global (carnes e lácteos). O restante (20%) equivale ao óleo de soja, que se divide, praticamente em partes iguais, entre o consumo alimentício e a produção de biodiesel, além de uma pequena fração destinada a outras aplicações industriais e para exportação.

Ao invés de concorrência com alimentação, o uso do óleo para a produção de biodiesel é diametralmente oposto – estimula à segurança alimentar ao potencializar a produção da parte proteica, que é a verdadeira demanda crescente da alimentação global. Tal incentivo ao aumento da produção de proteínas se estende às demais cadeias derivadas de proteínas animais: bovinos, aves, suínos, ovos, lácteos, peixes e derivados. A soja serve como ponte para o estabelecimento de novas cadeias de oleaginosas, com oferta de novos óleos e seus subprodutos.

O sebo bovino vem se destacado desde o início do PNPB como a segunda matéria-prima mais utilizada na produção de biodiesel. Essa matéria-prima está contribuindo, além dos mercados tradicionais como o de sabão e cosméticos, para uma nova destinação sustentável de parte do volume de sebo, um subproduto da pecuária de corte, que não conseguia colocação integral no mercado e acabava se transformando num passivo ambiental. Desde o início do PNPB, foram incorporadas outras gorduras animais: de suínos, aves e peixes. Esses subprodutos que antes do advento do programa de biodiesel, eram em grande parte descartados de forma inadequada no meio ambiente poluindo o solo e cursos d'água. O surgimento do mercado de biodiesel proporcionou também um uso nobre para o óleo residual (fritura). Com a agregação de valor, incentivou-se a coleta e distribuição dessa fonte para a produção de biodiesel. somente em 2019, foram utilizados na produção de biodiesel mais de 750 mil toneladas de gorduras animais e quase 100 milhões de óleo de fritura usado.

Numa análise imediatista, tende-se a concluir que a exportação de grão é muito positiva para a Balança Comercial Brasileira, contudo, a sociedade brasileira poderia auferir muito mais benefícios socioeconômicos com uma retenção maior do grão para processamento interno, por intermédio de uma estruturação de mecanismo que equalize a atratividade econômica no ambiente global e, ainda, para enfrentamento do nefasto processo de desindustrialização observado no Complexo Soja brasileiro nos últimos 20 anos.

Estimamos que a atual safra de soja (2019/2020) alcance 126 milhões de toneladas. Desse total, em 2020, a exportação do grão *in natura* deverá ser da ordem de 80 milhões de toneladas sendo a maior parte destinada a um único mercado consumidor, a China, e, apenas, 44 milhões de toneladas sejam industrializadas em solo brasileiro. Dados já oficializados pelo Ministério da Economia apontam que no total do primeiro semestre de 2020, as exportações totais de grão de soja já atingiram 60,4 milhões de toneladas.

Outro exemplo da agregação de valor proporcionada pela produção de Biodiesel é a glicerina, que representa cerca de 10% do volume obtido na industrialização desse combustível

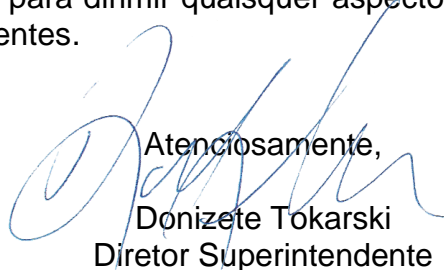
renovável. A Glicerina “Bruta ou Comercial” é uma commodity de larga escala. Diversas empresas produtoras de biodiesel iniciaram processo de verticalização pela sinergia e agregação de valor à glicerina bruta comercializada como matéria-prima. A Glicerina Bruta ao passar por processos industriais de destilação, desodorização, clarificação e filtração gera a Glicerina “Bidestilada” grau de pureza mínimo de 99%, com valor de mercado cerca de 3 vezes maior que a bruta. As aplicações desse tipo de glicerina são mais nobres, como produção de remédios, alimentos, cosméticos, e com grande aceitação no mercado externo.

Essa integração virtuosa foi reconhecida por exemplo na 11ª edição do estudo “Análise de Conjuntura dos Biocombustíveis”, com foco no ano de 2019 e publicada no início de julho/2020, trazendo no artigo “O setor agroenergético e sua resiliência: os impactos da Covid-19”, ao retratar a elevada interrelação entre produção agrícola e de biocombustíveis e seus inúmeros desdobramentos positivos e que certamente serão ampliados tanto pelo incremento da mistura até 2023 com o B15, como com o estímulo do RenovaBio.

Além de todo o exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que, antes do encaminhamento da avaliação do Abastecer Brasil ao CNPE sobre o Modelo de Comercialização de Biodiesel, seja realizada a Análise de Impacto Regulatório nos termos do Decreto nº 10.411, publicado em 01/07/20.

Em síntese, a Ubrabio agradece mais essa oportunidade de expor a visão do Setor de Biodiesel e solicita a Vossa Senhoria o compartilhamento dos aspectos mencionados ampliando o exame multifatorial por parte do governo, com o imprescindível envolvimento dos demais ministérios citados de modo a preservar e ampliar todos os benefícios que a produção e o uso do biodiesel vem proporcionando e que resultem em soluções capazes de ajudar o país a ampliar a segurança energética e alimentar, contribuir com a geração de PIB com agregação de valor, empregos e à trajetória de atendimentos aos compromissos ambientais globalmente assumidos.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer aspectos apresentados ou complementar informações julgadas pertinentes.



Atenciosamente,
Donizete Tokarski
Diretor Superintendente